



**Câmara Municipal de João Pinheiro
Estado de Minas Gerais**



DECRETO LEGISLATIVO 006/2023

PUBLICADO

E.m. 23 / 05 / 2023

Atr. Diploma de
Ass. da Câmara

Ass. [Assinatura]

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA
PINHEIRENSE A SENHORA FABIANA PEREIRA DE
LIMA LOPES.**

A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG, aprovou e seu Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - A Câmara Municipal de João Pinheiro, estado de Minas Gerais, na forma regimental, concede a senhora **Fabiana Pereira de Lima Lopes**, o **Título de Cidadã Honorária Pinheirense**, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de João Pinheiro-MG.

Art.2º - O Diploma será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal ou em outro local devidamente aprovado pelo Plenário, em data e horário a serem definidos pelo Presidente.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 23 de maio de 2023.


ALEXANDRE VIEIRA MACHADO
PRESIDENTE